



# Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina

**RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2020 de 28 de julho de 2020.**

**DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA) – JANEIRO A ABRIL DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Saltinho, Estado de Santa Catarina, de acordo com as competências legais e regimentais conferidas pela Lei 8080/90 e 8.142/90; Lei Ordinária Municipal 990 de 04/10/2019 combinada com o Decreto 4.387/2019, que nomeia o Conselho Municipal de Saúde.

Considerando o disposto no Artigo 41º da Lei 141/2012, e demais regulamentos e de acordo com Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 28 de julho de 2020, após apresentação, discussão e esclarecidas às dúvidas, o Pleno do CMS deliberou pela APROVAÇÃO e o presidente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR**, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2020 – janeiro a abril – do Fundo Municipal de Saúde (FMS) do município de Saltinho.

**Art. 2º –** A deliberação contida nesta resolução atende ao disposto nos Artigos 36º e 41º da Lei Complementar 141/2012, combinado com o Artigo 22º, Inciso II do Decreto 7.827/2012.

**Art. 3º –** A reunião do CMS foi realizada somente nesta data, tendo em vista as medidas restritivas devido a *Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)* Portaria Ministerial 188/2020 e o Decreto Municipal 4.430/2020 e seguintes.

**Art. 4º –** Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, após homologada por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 5º –** Revogam-se disposições em contrário.

Saltinho (SC), aos 28 de julho de 2020.

**Odirlei Brandt**  
Presidente do CMS  
Saltinho/SC

